



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SURFISTAS

ADENDA ÀS REGRAS DESPORTIVAS 2010

RULE BOOK 2010

Praça da Carreira, nº 30, 1º esquerdo – sala 2, 2765-472 São João do Estoril
direccao@ansurfistas.com

I – Introdução

A presente Adenda tem por finalidade determinar os critérios específicos de acesso à **LigaProSurf 2011**, ficando excluída qualquer referência aos princípios gerais que nortearão a definição dos critérios específicos de acesso à **LigaProSurf 2012**, os quais deverão ser consagrados preferencialmente até final da presente edição da **LigaProSurf 2010**, e em todo o caso antes de se iniciar a **LigaProSurf 2011**.

A presente redacção foi apresentada aos sócios da Associação Nacional de Surfistas, em Assembleia Extraordinária realizada no dia 7 de Novembro de 2009, em São Pedro do Estoril, os quais a aprovaram.

Na interpretação da Presente Adenda, devem ser considerados os conceitos consagrados no Livro de Regras Desportivas 2010.

II – Mecanismo de Apuramento para a LigaProSurf 2011

A **LigaProSurf 2011** será disputada por 64 praticantes na Categoria Masculina e 16 praticantes na Categoria Feminina. O preenchimento do quadro competitivo da **LigaProSurf**, nas duas referidas categorias, obedece aos seguintes critérios:

a) ficam automática e garantidamente qualificados, na Categoria Masculina, os praticantes da **LigaProSurf 2010** com *seeding* até ao 48.º lugar (inclusive), ao passo que na Categoria Feminina ficam automática e

garantidamente qualificadas as praticantes com *seeding* até ao 12.º lugar (inclusive). Os praticantes com *seeding* do 49.º ao 60.º lugar, na Categoria Masculina, e as praticantes com *seeding* do 13.º ao 15.º (inclusive), na Categoria Feminina, poderão ficar qualificados para participar na **LigaProSurf 2011** em função do número de praticantes que tenham também garantido a participação via Projunior 2010 e/ou Taça de Portugal 2010;

b) garantem automaticamente a qualificação os praticantes classificados até ao 4.º lugar (inclusive) no ranking **ProJunior 2010 Masculino** ou 1º lugar (inclusive) no ranking **ProJunior 2010 Feminino**, sendo estas vagas não extensíveis às posições seguintes, sempre que os (as) praticantes em apreço tenham participação garantida por via do *seeding* normal ou da respectiva categoria na **Taça de Portugal 2010**, caso em que a(s) vaga(s) libertada será(ão) ocupada(s) pelo(s) praticante(s) com *seeding* mais elevado da **LigaProSurf 2010** excluído por força do disposto na alínea a);

c) garantem a qualificação os 8 primeiros classificados da Categoria Open e as 2 primeiras classificadas da Categoria Feminina da **Taça de Portugal 2010** (que se disputa de 20 a 25 de Julho de 2010, em Ílhavo, e cujas inscrições fecham a 8 de Julho de 2010), sendo estas vagas não extensíveis às posições seguintes caso os (as) atletas em apreço tenham participação garantida por via do *seeding* normal ou da respectiva categoria no **Projunior 2010**, caso em que a(s) vaga(s) libertada será(ão) ocupada(s) pelo(s) praticante(s) com *seeding*



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SURFISTAS

mais elevado da **LigaProSurf 2010** excluído por força do disposto na alínea a);

d) a ANS poderá reservar e atribuir 1 a 3 *wildcards* em cada grelha Masculina (lugares 61.º a 63.º) e até 1 *wildcard* (lugar 16.º) na grelha Feminina;

e) o Organizador de cada etapa da **LigaProSurf 2011** poderá atribuir 1 *wildcard* na respectiva grelha Masculina, correspondente ao 64.º lugar;